



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1103, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DA SERVIDORA
ANDRIELE SOUZA VILELA DE
BARROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 1079/2021 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o adicional de insalubridade da servidora Andriele Souza Vilela de Barros, Enfermeira, matrícula nº 56643-8, a contar de 23/08/2021, por se tratar de permuta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/